

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 008/2010
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e da diretoria e membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Sergipe, Piauí e Japaratuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH/SE, no uso das competências que lhes são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997; o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e o art. 13, inciso III, do Regimento Interno do CONERH, de 12 de maio de 2000; e

Considerando o resultado do Grupo de Trabalho, criado conforme decisão do CONERH/SE em reunião de 15 de setembro de 2010, para analisar o Regimento Interno do Comitê do rio Sergipe, quando se constatou que os mandatos das diretorias e dos membros dos Comitês de Bacia Hidrográficas estaduais, bem como dos membros do CONERH estavam vencidos;

Considerando a necessidade de regularização das estruturas legais de funcionamento desses colegiados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2011, o mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE, e da diretoria e dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Sergipe, Piauí e Japaratuba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 09 de dezembro de 2010.

GENIVAL NUNES SILVA
Presidente

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo

